



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Exmo. Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, DR. JARBAS SOARES JUNIOR. Natural de Montes Claros (MG), Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercido a função de promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma). No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, procurador-geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008). Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa). Atualmente, exerce o cargo de procurador-geral de Justiça, tendo sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A presente moção se justifica pelo fato do agraciado estar sempre ligado às questões relevantes do nosso município, aliado ao fato de ter sido o grande responsável pela construção da nova sede do Ministério Público local, que foi e é de grande valia para o município, proporcionando um atendimento mais efetivo a população local, otimizando a prestação de serviço aos cidadãos de Muriaé e região.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2024.

**REGINALDO DE SOZA RORIZ**  
**Vereador da Câmara Municipal de Muriaé**